



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 21 de julho de 2021 • Ano I • Edição Nº 950

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 084/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 077/2021)	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021)	5
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021)	6
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 077/2021)	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 084/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 084, DE 15 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre nomeação para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Itamarí/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. (a) **NEILTON TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, portador (a) da cédula de RG nº 840624875, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Itamarí/BA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de julho de 2021

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o Pregão Presencial nº 006/2021/SRP, em favor do licitante GM GANDU COMERCIO DE ELETROS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 18.593.219/0001-07, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro, com os valores: LOTE I – R\$ 435.199,15 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quinze centavos) e LOTE II – R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção em geral para atender, de forma parcelada, as necessidades de diversas Secretarias do Município de Itamari. A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido recursos atribuídos a empresa acima citada o objeto licitado.

Itamari – BA, 20 de julho de 2021.

David Fonseca da Paixão
Pregoeiro

EXTRATO (CONTRATO Nº 077/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 077/2021 -**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 080/2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 045/2021 -**FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA; **CONTRATADA:** ROBERTA VASCONCELOS DE SOUZA, CNPJ: 34.789.299/0001-27. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE E MONITORAMENTO VEICULAR COM LOCAÇÃO DE ATÉ 50 (CINQUENTA) RASTREADORES PARA VEÍCULOS AUTO MOTORES DA FROTA MUNICIPAL (FROTA PRÓPRIA E LOCADOS), COM INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS CONFORME DESCRITO; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – 2005 – 33903900 - 00. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2021.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 045/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA
CONTRATADO: ROBERTA VASCONCELOS DE SOUZA - CNPJ: 34.789.299/0001-27; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE E MONITORAMENTO VEICULAR COM LOCAÇÃO DE ATÉ 50 (CINQUENTA) RASTREADORES PARA VEÍCULOS AUTO MOTORES DA FROTA MUNICIPAL (FROTA PRÓPRIA E LOCADOS), COM INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS CONFORME DESCRITO. **VALOR:** R\$17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – 2005– 33903900 – 00.

ITAMARI/BA, 16 DE JULHO DE 2021

DAVID FONSECA DA PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que da proposta apresentada pelo Licitante, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021, para a eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção em geral para atender, de forma parcelada, as necessidades de diversas Secretarias do Município de Itamari.

Resolvo HOMOLOGAR a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor da empresa GM GANDU COMERCIO DE ELETROS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 18.593.219/0001-07, vencedora do LOTE I com o valor de R\$ 435.199,15 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quinze centavos) e LOTE II com o valor de R\$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais). O licitante vencedor apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Itamari – BA, 21 de julho de 2021.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 077/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Itamari/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza a empresa ROBERTA VASCONCELOS DE SOUZA, CNPJ: 34.789.299/0001-27, através do Contrato Nº 077/2021, assinado entre as partes dia 16/07/2021, a dar início aos serviços de rastreamento de e monitoramento veicular com locação de até 50 (cinquenta) rastreadores para veículos auto motores da frota Municipal (frota própria e locados), com instalações e desinstalações de equipamentos conforme descrito, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 16 de Julho de 2021

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021
DISPENSA Nº 045/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para prestação de serviços de rastreamento de e monitoramento veicular com locação de até 50 (cinquenta) rastreadores para veículos auto motores da frota Municipal (frota própria e locados), com instalações e desinstalações de equipamentos conforme descrito, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, junto a empresa ROBERTA VASCONCELOS DE SOUZA - CNPJ: 34.789.299/0001-27, cujo valor global da contratação será de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari/BA, 16 de Julho de 2021

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal